



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
Estado do Paraná

## **DECLARAÇÃO NEGATIVA SOBRE VERBA INDENIZATÓRIA E GASTOS PARLAMENTARES**

Declaramos para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e a quem possa interessar, que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná, não dispõe de legislação específica ou quaisquer outros atos normativos que regulamente cotas para exercício da atividade parlamentar, verba indenizatória e ou congêneres.

Assim sendo, evidencia-se que esta casa não realiza repasse e ou compensação a título de tais remunerações aos edis desta Casa Legislativa. Logo, não existem dados a serem publicados, conforme preceitua o Art. 7º, Inciso V, da lei de acesso à informação.

Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná, 19 de maio de 2025.

**VALDIR ANTÔNIO CARVALHO**  
Presidente